

Edital de seleção de formadores para extensionistas do PREVUPE IAUPE/PREVUPE/PROEC-UPE 2019

CONSIDERANDO QUE

O Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco – PREVUPE, atividade de extensão universitária, conforme Resolução CEPE 066/2019, vinculado a política pública de educação em Pernambuco, voltada a ampliação e potencialização dos conhecimentos dos estudantes e/ou egressos das escolas da rede pública de ensino, que pretendam participar de processos seletivos para o ingresso nas instituições públicas de ensino superior.

1. DO OBJETO

Plano de acompanhamento e formação de extensionistas que atuam nas áreas do currículo do Ensino Médio, no Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco (PREVUPE).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar docentes formadores, visando à realização de acompanhamento e formação de estudantes extensionistas do PREVUPE, nas áreas específicas integrantes do currículo do Ensino Médio, por meio de plataforma virtual.

2.2 Serão selecionadas propostas de formação e acompanhamento de extensionistas, distribuídos em áreas e carga horária de formação descritas a seguir.

Quadro 1 – Áreas de atuação, carga horária de formação e vagas para docentes formadores

Área de formação	Carga horária de formação	Nº de docentes formadores
Português	18	01
Matemática	18	01
Física	14	01
Química	14	01
Biologia	14	01
Geografia / sociologia	14	02
História/filosofia	14	01
Inglês/ espanhol	14	01
Total	120 h	09 docentes

3. DA PROPOSTA

3.1 O docente deverá apresentar propostas de formação e de acompanhamento dos extensionistas, com base em objetivos formativos previstos na Diretriz Nacional de Formação de cada uma das áreas descritas no Quadro 1, sem perder as especificidades das atividades dos extensionistas no PREVUPE.

3.2A proposta de formação e de acompanhamento poderá contemplar as seguintes atividades:

- a) Leitura e discussão de textos teóricos (autoral ou referenciado, comentado pelo docente proponente);
- b) Exercícios práticos utilizando-se de audiovisuais, sites, pesquisas diagnósticas, outros.
- c) Análises de questões postas por meio de audiovisuais autoral e/ou de plataformas específicas;
- d) Fóruns temáticos virtuais.

3.3 A proposta deverá ordenada nas seguintes estrutura:

Cronograma (Distribuição cronológica das atividades para o período de 01 de setembro a 15 de outubro 2019)

Conteúdo (Conceitos teóricos a serem estudados)

Fórum (Questões centrais para o debate aberto)

Avaliação (O que pretende desenvolver no extensionista ao final da formação)

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão avaliadas conforme critérios descritos no quadro a seguir:

Quadro 2 – Critérios de avaliação das propostas

No.	Dimensões da avaliação	Pontuação
I	A contribuição da proposta à formação do extensionista para a docência (amplia habilidades de planejamento do processo de ensino aprendizagem).	Peso 30 1 a 10
II	Pertinência das atividades à dinâmica pedagógica do PREVUPE (Potencializa o PREVUPE como espaço de fortalecimento do ensino médio).	Peso 20 1 a 10

III	O nível de interação entre as atividades propostas (coerência didática da proposta).	Peso 30 1 a 10
IV	Adequação dos conteúdos aos Parâmetros do Ensino Médio em Pernambuco (dialoga com o currículo do Ensino Médio da Secretaria de Educação de Pernambuco).	Peso 20 1 a 10
	Total	100

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Poderão submeter propostas ao presente edital, docentes do quadro permanente da UPE, que atendam aos seguintes requisitos:

- Docente em atividade de ensino na área;
- Ter formação acadêmica na área requerida;
- Possuir titulação de mestre ou doutor.

Parágrafo único: Nas áreas de química e física, poderão submeter propostas professores das escolas de aplicação da UPE, com titulação mínima de especialista.

6. DO FOMENTO

6.1 Cada plano de formação poderá contar com fomento de até R\$ 100,00 (cem reais) por hora atividade, para despesas em custeio dela decorrentes.

6.2 . Para este Edital, está prevista a aplicação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) oriundos do PREVUPE a serem liberados pelo IAUPE, de acordo com sua disponibilidade financeira.

7. DA RESPONSABILIDADE DA PROEC

- 7.1 Receber as submissões conforme cronograma;
- 7.2 Submeter a avaliação *ad hoc* as propostas;
- 7.3 Publicar resultados da avaliação;
- 7.4 Certificar a atividade de extensão realizada pelo professor proponente;

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

8.1 As propostas deverão ser enviadas através do formulário <https://forms.gle/dKXdTKM5xoRUNpe49> e deverão contemplar:

- a) Plano de acompanhamento e formação (Introdução, justificativa teórica, objetivos, metodologia, atividades, Cronograma)
- b) Anexos: Textos e Atividades: Arquivo (em pdf), e, quando for o caso, link em que estão disponíveis.

9. DO CRONOGRAMA

Quadro 3– Cronograma

Atividades	Período
1. Lançar edital	26 julho 2019
2. Inscrições de propostas	01 a 15 de agosto 2019
3. Avaliação das propostas	16 a 22 de agosto 2019
4. Resultado	23 de agosto 2019
5. Interpeleção de recurso	24 e 25 de agosto 2019
6. Resultado final	26 de agosto 2019
7. Realização das atividades	01 de setembro a 15 de outubro 2019

7. Disposições Gerais

7.1. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.2. À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 26 de julho de 2019.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura